

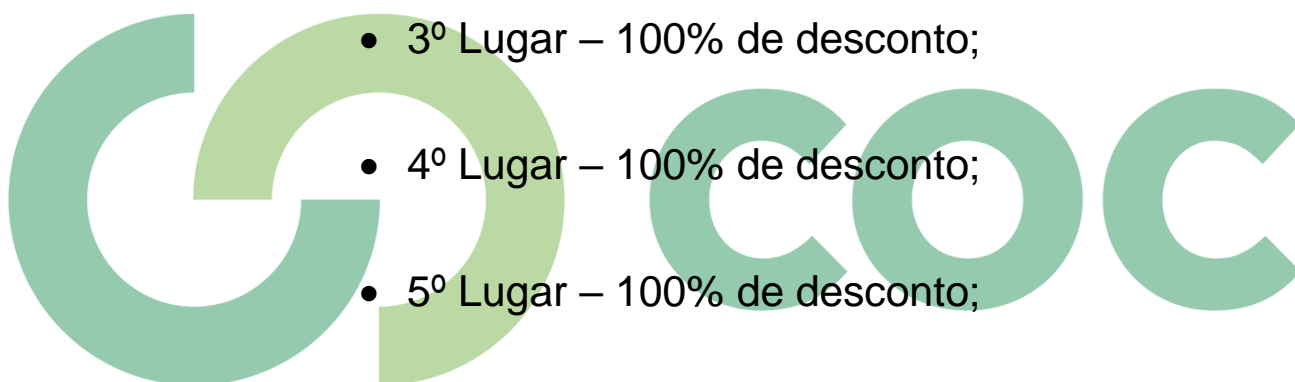
EDITAL Nº 002-23

Concurso de Bolsas- CONCOC COLÉGIO COC PALMAS- 2023

A Direção Geral do Colégio COC Palmas torna público o Edital do Concurso de Bolsas para a turma do Pré-vestibular referentes ao ano letivo de 2023.

DESCONTOS 1º SEMESTRE 2024

- 1º Lugar – 100% de desconto;
- 2º Lugar – 100% de desconto;
- 3º Lugar – 100% de desconto;
- 4º Lugar – 100% de desconto;
- 5º Lugar – 100% de desconto;
- 6º Lugar – 100% de desconto;
- 7º Lugar – 50% de desconto;
- 8º Lugar – 50% de desconto;
- 9º Lugar – 40% de deconto;
- 10º Lugar – 40% de deconto.



1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas será regido por esse edital e executado pela **Comissão Organizadora do Colégio COC Palmas**.

1.2. As bolsas que tratam o presente edital serão válidas para utilização, **exclusivamente**, no ano de 2024.

1.3. Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão, somente, sobre as mensalidades do curso semiextensivo do 1º semestre de 2024. Assim, a matrícula terá valor integral, ou seja, sem desconto.

1.4. Os percentuais de desconto terão validade apenas para as mensalidades pagas até a data de vencimento.

1.5. As bolsas ofertadas são para alunos que pretendem cursar o Pré-vestibular.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições poderão ser realizadas pelo site www.cocpalmas.com.br e na Bio do Instagram [@colegiococpalmas](https://www.instagram.com/colegiococpalmas).

2.2. O período de inscrições:

- **24/11/2023 a 10/12/2023.**

2.3. A confirmação da inscrição será enviada no e-mail cadastrado após a finalização via formulário.

2.4. Será criado um grupo de WhatsApp denominado CONCOC Palmas que servirá como canal de comunicação entre o Colégio e os candidatos ao concurso de bolsa. O referido grupo terá a configuração de envio de informações apenas pelos seus administradores e os links serão encaminhados no mesmo e-mail de confirmação da inscrição.

3. DAS ETAPAS

3.1. O processo para seleção e obtenção de Bolsa de Estudo constará em uma etapa única sendo esta:

- Prova presencial do CONCOC com a classificação acima ou igual a 60% de acertos.



4. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4. Das provas:

4.1. A prova será composta de **45 (quarenta e cinco)** questões de múltipla escolha envolvendo os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa (15 questões), Matemática (15 questões), Química (5 questões), Física (5 questões) e Biologia (5 questões). A prova será realizada de forma digital em tablets individuais disponibilizados pelo colégio COC aos alunos.

4.2. Data da prova:

- Prova: 15/12/2023, das 08h às 12h;

4.3. A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

4.4. No dia da prova, o aluno deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário de início da prova, portando seu documento de identificação e caneta esferográfica transparente preta ou azul para uso exclusivo em rascunho.

4.5. O tempo de permanência do aluno com a prova será de, no mínimo, 1 hora.

4.6. O aluno que não estiver inscrito no concurso até às 23h59 do dia citado no item 2.2 não poderá realizar a prova do CONCOC.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Havendo empate entre os classificados ambos estarão aptos a receber a bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

6.1. O gabarito preliminar será divulgado no site: www.cocpalmas.com.br até às 18h do dia 15/12/2023.

6.2. Caso o candidato discorde de alguma resposta, deverá apresentar uma revisão de gabarito na Secretaria da Escola, das 8h às 17h, somente no dia 18/12/2023.

6.3. O gabarito oficial da prova será divulgado no quadro de avisos do Colégio COC Palmas e no site www.cocpalmas.com.br a partir das 8h30 min do dia 19/12/2023.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do Concurso de Bolsas do Colégio COC Palmas com a classificação será divulgado no site www.cocpalmas.com.br no dia 20/12/2023.



8. QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA O ANO DE 2023

8.1. Os descontos serão concedidos aos 10 (dez) primeiros colocados separados da seguinte forma:

- 1º Lugar – 100%
- 2º Lugar – 100%
- 3º Lugar – 100%
- 4º Lugar – 100%
- 5º Lugar – 100%
- 6º Lugar – 100%
- 7º Lugar – 50%
- 8º Lugar – 50%
- 9º Lugar – 40%
- 10º Lugar – 40%;

9. DA ELIMINAÇÃO DO ALUNO

9.1. Será eliminado do concurso o aluno que:

9.1.1. Sair da prova durante sua execução sem autorização do fiscal.

9.1.2. Faltar com o devido respeito com qualquer membro da equipe do Colégio COC Palmas utilizando-se de linguagem imprópria, ofensiva ou obscena que caracterizem atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria;

9.1.3. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilícitos para a execução da prova ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

9.1.4. Não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;

9.1.5. Não apresentar os documentos exigidos por ocasião da matrícula ou apresentar documentos falsos;



9.1.6. Além da eliminação do Concurso de Bolsas, o aluno, em se tratando dos termos dos itens anteriores estará sujeito às demais penalidades legais, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos que houver causado;

9.1.7. Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o aluno que houver realizado o Concurso de Bolsas usando documento ou informações falsas ou outros meios ilícitos devidamente comprovados.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1. As bolsas com desconto são válidas para alunos que efetivarem a matrícula até a data de **10/01/2024**.

11. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

- a) 02 fotos 3x4 (aluno);
- b) Cópia do RG e CPF (aluno);
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Cópia do RG e CPF dos responsáveis/pais e responsável financeiro;

12. DA PERDA DA VAGA

12.1. Perderá o direito à bolsa e será considerado, formalmente, desistente o aluno classificado que, por qualquer motivo, não comparecer para matrícula no prazo fixado pelo Colégio ou não apresentar qualquer dos documentos listados neste Edital, sendo substituído pelo aluno imediatamente subsequente na lista de classificação;

12.2. É responsabilidade do aluno se informar sobre os prazos fixados para matrícula, a partir da data de divulgação do resultado do Concurso de Bolsas.

13. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA BOLSA NO ANO LETIVO DE 2023

13.1. Ter frequência igual ou superior a 90%;

13.2. Não possuir nenhuma ocorrência grave e respeitar o Regimento Interno do Colégio;

14. AS REGRAS PARA APLICAÇÃO DO DESCONTO

14.1. A bolsa de estudos não contempla o material didático;

14.2. Os descontos concedidos neste concurso terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais vigentes para o ano letivo de 2024;



14.3. As bolsas são intransferíveis e terão validade para o primeiro semestre letivo de 2024;

14.4. Os descontos não são cumulativos (terão como base de cálculo a tabela de valores contratuais do curso). Não serão adicionados descontos para valores à vista;

14.5. Para os alunos contemplados com a bolsa parcial, o pagamento da mensalidade deverá estar dentro do prazo de vencimento.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus ao Colégio COC Palmas, com vistas à divulgação do concurso, em quaisquer meios de comunicação;

15.2. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle do Colégio COC Palmas não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, este poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, o Colégio COC Palmas deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão;

15.3. O aluno se compromete, por uma questão ética, realizar a prova de forma individual e sem o auxílio de material didático auxiliar, no intuito de realmente aferir seu conhecimento. Fica o Colégio COC Palmas autorizado desde já, a realizar uma segunda prova, caso perceba que houve má fé na execução da prova do concurso por parte do aluno.

15.4. O aluno que se utilizar de meios ilícitos para realização da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos será automaticamente desclassificado deste concurso.

15.5. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Direção Geral do Colégio COC Palmas, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

15.6. Para maiores informações e/ou esclarecimentos, o atendimento poderá ser realizado pelos WhatsApps Institucionais: (63) 3026-7468 e (63) 98115-7081.

16. DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

16.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação pela internet, no site www.cocpalmas.com.br;

16.2. Fica eleito o Foro da Comarca Palmas/TO para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente concurso.



17. DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

17.1. O conteúdo programático do Concurso de Bolsas aborda todo o Ensino Médio.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Luiza Cristina Pires da Costa Rodrigues'.

Luiza Cristina Pires da Costa Rodrigues
Diretora Pedagógica / COLÉGIO COC PALMAS

Palmas-TO, 28 de novembro de 2023.

A large, stylized green logo consisting of a circular 'C' followed by the letters 'COC' in a bold, sans-serif font.